Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 733/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CRECHE-EMEI NA EEPG DO BAIRRO FLANDRIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a reforma e adaptação das dependências do prédio da EEPG do Bairro Flândria (SESI) para a instalação e funcionamento de uma CRECHE-EMEI que possibilite o atendimento das crianças das famílias que residem no Bairro Flândria, Vila Paulina, Núcleo Florentino Favoretto, Vila Pirajá e adjacências, ampliando e facilitando o acesso das crianças de zero a seis anos em uma CRECHE-EMEI próxima de suas moradias, deixando a Creche e a EMEI do Núcleo Tufic Baracat para atender a região da "Nova Pompéia", melhorando e agilizando o transporte escolar, isto sem falar na economia e tantos outros benefícios não só para a Prefeitura mas para toda a comunidade.

Sala das Sessões,
Em 20 de novembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19879
20 / 11 / 95

Diretor da Secretaria